



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2066/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Setembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA G.P. Nº 838/2016

São Luís, 15 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ nº 241, de 9/9/2016, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Calendário Institucional de 2017, apenas no que se refere ao período de recesso forense, que passa vigor de 20/12/2016 a 6/1/2017, nos termos do normativo supracitado, bem como à fixação da inspeção judicial, compreendida doravante no período de 7/1/2017 a 20/1/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário de Justiça do Estado e no site oficial deste Regional.

(assinado digitalmente)

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Anexo 2: [Download](#)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 843/2016

São Luís, 16 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5177/2016

R E S O L V E

1-Dispensar ROSINALVA VASCONCELOS COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816795, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva e designar ADRIANA SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161839, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/10/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 3: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 840/2016

São Luís, 15 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5052/2016,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2016, marcadas anteriormente para 16/9 a 15/10/2016, a fim de serem usufruídas de 19/9 a 18/10/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 4: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 837/2016

São Luís, 15 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5127/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816325, a fim de participar do Congresso dos Magistrados Trabalhistas, que se realizará no dia 30/9/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/9 a 1º/10/2016, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 5: Download

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 836/2016

São Luís, 15 de setembro de 2016.

Institui o sistema de ranqueamento do consumo de energia elétrica entre os edifícios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, objetivando estimular a racionalização no uso desse recurso e a consequente minimização de custos.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4433/2016,

CONSIDERANDO o expressivo corte no orçamento da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016, consubstanciado na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 13.255, publicada em 15 de janeiro de 2016);

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi severamente impactado com a contenção de recursos consignados ao orçamento de 2016, resultando em corte aproximado de 30% no orçamento de custeio e de 90% no orçamento destinado a investimento;

CONSIDERANDO que a adequação das despesas, para ser efetiva, deve atingir prioritariamente áreas que representam maior impacto financeiro, porém, sem afetar substancialmente a atividade fim do Tribunal;

CONSIDERANDO a vigência do Plano de Logística Sustentável estabelecido pela PORTARIA GP Nº 1187/2015, onde se ratifica a necessidade de articular ações de planejamento e gestão institucional para estimular a adoção de novos padrões de aquisição, consumo e gestão documental, fomentando ações que estimulem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, uso sustentável de recursos naturais de bens públicos, adequada gestão de resíduos gerados, promoção de contratações sustentáveis, gestão sustentável de documentos, sensibilização e capacitação do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas e qualidade de vida no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de medidas de contenção orçamentária, sob pena de se tornarem inócuas,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer um sistema de classificação de consumo de energia elétrica que engloba os prédios sede, Fórum Astolfo Serra e Fóruns/Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado.

Art. 2º A classificação de consumo das unidades dar-se-á através da comparação entre os índices de consumo de energia obtidos a partir do quociente entre a quantidade mensal medida e registrada pela concessionária em quilowatts hora (kWh) e a área construída de cada unidade.

Art. 3º O cálculo dos índices de consumo de energia elétrica de cada unidade do TRT 16ª Região e a elaboração do ranking, listando os prédios do Tribunal, do menor índice ao maior, serão de responsabilidade do Setor de Gestão Socioambiental do TRT 16ª Região.

Art. 4º O ranking com o desempenho das unidades será divulgado mensalmente, até o terceiro dia útil após a entrega das contas de energia das unidades pela concessionária.

Art. 5º A divulgação do supracitado ranking dar-se-á através dos canais internos do Tribunal: e-mail, redes sociais, site oficial, etc.

Art. 6º As unidades que apresentarem, de maneira recorrente, por três ou mais meses consecutivos, as três piores colocações, em função dos maiores índices de consumo, serão identificadas pela cor vermelha, destacando a necessidade de melhoria no seu desempenho.

Art. 7º As unidades que apresentarem, de maneira recorrente, por três ou mais meses consecutivos, as três melhores colocações, em função dos menores índices de consumo, serão identificadas pela cor verde, destacando seu esforço na manutenção do seu desempenho.

Art. 8º A unidade que apresentar o melhor desempenho mensal pelo maior número de meses ao longo de cada ano fará jus ao reconhecimento pela gestão do Tribunal como unidade que mais contribuiu para a economia de energia no Regional, sendo amplamente divulgado o resultado pelos meios internos de comunicação do TRT 16ª Região.

Art. 9º As unidades identificadas no Art. 6º receberão visita de um dos eletricitistas lotados na Coordenadoria de Serviços Gerais, em companhia de um representante do Setor de Gestão Ambiental ou Engenharia, a fim de identificar as possíveis causas dos maiores consumos apresentados, realizando reparos, quando possível, e propondo medidas de redução a serem implementadas;

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no site oficial deste Regional e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado digitalmente)

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

AnexosAnexo 6: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 841/2016

São Luís, 15 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5174/2016

R E S O L V E

Designar LYNDA LARISSA DE ARAÚJO VILARINHO NEIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161976, para exercer a função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Santa Inês, com efeitos a contar da data da publicação deste expediente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

AnexosAnexo 7: [Download](#)**Diretoria Geral****Portaria****Portaria****DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº380/2016,

datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 02, do Protocolo SUAP nº 5050/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, ao Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, para viajar às cidades de Bacabal e Pedreiras/MA, a fim de realizar o recebimento definitivo da obra de construção da VT de Bacabal/MA, bem como o recebimento dos abrigos para veículos na VT de Pedreiras/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P.

nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 22/09 a 23/09/2016, conforme informações constantes no doc. 02, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito
/mcm

Anexos
Anexo 8: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº382/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 5115/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº377/2016, datada de 13/09/2016, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. Marcos Pires Costa, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816353, para acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente James Magno Araújo Farias, Presidente deste Tribunal na cerimônia de abertura da Semana Nacional de Execução Trabalhista, no dia 19/09/2016, no TRT da 2ª Região, bem como secretariar a Reunião Extraordinária do COLEPRECOR no TRT da 2ª Região, no dia 20/09/2016, na cidade de São Paulo/SP, conforme Portaria GVP nº034/2016.

Para efeito do disposto do § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 19/09 a 21/09/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 18/09 a 21/09/2016, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

Anexos
Anexo 9: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 378/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4856/2016,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente, conforme doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao Sr. Ildo Viana Cabral, Diretor da Secretaria da VT Balsas/MA, CJ-03, Matrícula Nº308161715, a fim de viajar a cidade de Balsas/Imperatriz/Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o traslado, no trecho Balsas/Imperatriz/Balsas, da Exma. Sra. Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, face à designação da referida magistrada para auxiliar na VT de Balsas/MA, atuando exclusivamente nos processos de suspeição do Juiz Titular, no período de 29/08 a 02/09/2016, conforme Portaria GP nº752/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os períodos de 28/08 a 29/08/2016 (1½ diária) e 02/09 a 03/09/2016 (1½ diária), tendo

em vista a distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

Anexos
Anexo 10: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº361/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº4836/2016,

Considerando o Ofício Circular TST.GP. nº060/2016, doc. 01 (pág. 05/06, no qual informa a realização de Reunião dos Gestores Regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe instalado na Justiça do Trabalho, no período de 04/10 a 06/10/2016, no Auditório da ENAMAT, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF, e solicita a participação de um representante do Comitê Gestor Regional, bem como o despacho de deferimento pelo Desembargador Presidente, postado no doc. 01 (pág. 03).

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Matrícula Nº308161689, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de participar da Reunião dos Gestores Regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, instalado na Justiça do Trabalho, no período de 04/10 a 06/10/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 03/10 a 06/10/2016, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

Anexos
Anexo 11: Download

DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº379/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº5048/2016,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161613, para substituir o Secretário da Corregedoria nos períodos de 12/09 a 16/09/2016 e 19/09 a 23/09/2016, por motivo de viagem a serviço do titular, e da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 12/09/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cgp/mcm

Anexos
Anexo 12: Download

Portaria 01
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº373/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04/01/2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº4718/2016,

Considerando a informação prestada no doc. 07, comunicando que a servidora Viviane Tabosa Neves não participará da Correição na VT de Imperatriz/MA, a ser realizada no período de 12/09 a 16/09/2016,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº355, datada eletronicamente em 30/08/2016, que concedeu 5½ (cinco e meia) diárias a servidora Viviane Tabosa Neves, lotada na Vice-Presidência, FC-05, Matrícula nº 308161686, para viajar à Imperatriz/MA, a fim de participar da equipe que realizará a Correição Ordinária na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 12/09 a 17/09/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

Anexos
Anexo 13: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	

Portaria	1	
Diretoria Geral	5	
Portaria	5	
Portaria	5	
Portaria 01	8	



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2070/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 850/2016

São Luís, 21 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5348/2016,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 22/9/2016, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas para 12/9 a 11/10/2016, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

AnexosAnexo 1: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 849/2016

São Luís, 21 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5246/2016

R E S O L V E

Dispensar NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do TRT da 7ª Região, removida para este Tribunal, matrícula nº 308161787, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designar RENATA CARVALHO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161710, para exercer a referida função., com efeitos a contar de 1º/10/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

AnexosAnexo 2: [Download](#)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 848/2016

São Luís, 21 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5244/2016,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de 9 (nove) de férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 2º período de 2016, marcadas anteriormente para 10 a 18/10/2016, a fim de serem usufruídas de 29/11 a 7/12/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 3: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	

